



C.M.V.  
Proc. Nº 64 / 20  
Fls. 01  
Resp. 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 38/2020

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima** no uso de suas atribuições legais, requerer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido à Presidente da Associação Grupo de Apoio a Adoção Nova Vida, Viviane Melo Galeb, o uso da Tribuna no dia 19 de maio de 2020, em sessão ordinária com a finalidade de explanar sobre a segunda Semana Municipal da Adoção.

**Justificativa:**

Neste ano, a Associação Grupo de Apoio a Adoção Nova Vida tem a grata satisfação de comemorar a segunda Semana Municipal da Adoção. O evento foi inserido no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Valinhos através da Lei 5.763 de 20 de dezembro de 2018, sendo o Projeto de Lei de minha autoria.

O objetivo da Associação é orientar e acompanhar pais e pretendentes à adoção; ajudar crianças e adolescentes para que encontrem famílias e um lar. A Associação busca também propor e viabilizar práticas e políticas que atendam às necessidades de crianças e adolescentes institucionalizadas.

A semana da Adoção pretende mobilizar a comunidade valinhense em torno do assunto, suscitando reflexões e iniciativas de efetivo alcance social para que a adoção possa ser vista como uma possibilidade real de convivência familiar e comunitária e via digna e satisfatória para a formação familiar.



C.M.V.  
Proc. Nº 64, 20  
Fls. 02  
Resp. (D)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, conforme o Artigo 214 do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado:

I - a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Nesses termos, requer a concessão do uso da tribuna livre para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenham maior conhecimento sobre o assunto.

Valinhos, 08 de janeiro de 2020.

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N° 64 / 20  
Fls. 03  
Resp. 02

Ofício n.º 31/2020

Valinhos, 07 de maio de 2020.

À Exma. Senhora  
**Dalva Berto**  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Ao Representativo  
Para Providências.  
G.P., em 08/05/2020  
Presidente  
Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Senhora Presidente,

Em virtude ao requerimento 38/2020 aprovado em sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 2020, informamos que a Presidente da Associação Grupo de Apoio a Adoção Nova Vida, Viviane Galeb, declina o uso da Tribuna agendada para o dia 19 de maio de 2020, por conta do momento que estamos vivenciando com a pandemia do coronavírus.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00223/2020**

Data/Hora Protocolo: 08/05/2020 09:48

Correspondência Recebida nº 223/2020

Autoria: FRANKLIN

Assunto: OFÍCIO Nº 31/2020 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO NOVA VIDA DECLINA DO USO DE TRIBUNA AGENDADA PARA 19/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 08/05/2020 09:48 00000001182